PROJETO DE LEI Nº 376/15

Institui o Dia Municipal de Atenção à Dislexia, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de novembro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Atenção à Dislexia, a ser comemorado, anualmente, no 16 de novembro.

Art. 2º - As comemorações alusivas à data farão parte do Calendário Oficial de Salvador e serão destacadas com eventos sociais, culturais e educativos, destinados a difundir informações e orientações sobre a doença, conscientizar a sociedade e mostrar a importância do diagnóstico e tratamentos precoces.

Art. 3º - Esta data será lembrada pela Câmara Municipal de Salvador na primeira Sessão Ordinária que antecipar ao dia 16 de novembro, em comemoração ao Dia Municipal de Atenção à Dislexia.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2015.

BECA

JUSTIFICATIVA

A presente Propositura visa a instituir o Dia Municipal de Atenção à Dislexia. A dislexia é uma disfunção neurológica que traz ao individuo varias dificuldades, principalmente na leitura e na escrita, e é desconhecida por grande parte da sociedade. Os professores, geralmente, são os primeiros a perceberem as dificuldades das crianças na fase da alfabetização; porem, sem muitos conhecimentos sobre o distúrbio, não as atendem de maneira a amenizar os problemas, recorrendo aos pais, que por muitas vezes também são leigos ao assunto.

Pesquisas mundiais mostram que cerca de 15% da população é disléxica. Mas, ao contrario do que muitos pensam a doença não é resultado de má alfabetização, desatenção, desmotivação. É um transtorno de leitura, um distúrbio na aprendizagem caracterizado pela dificuldade de reconhecimento das palavras, de soletração e de decodificação, prejudicando assim a

compreensão de textos, o que dificulta a ampliação do vocabulário e a aquisição de conhecimento.

Portanto, a dislexia deve ser diagnosticada por uma equipe multidisciplinar. Esse tipo de avaliação oferece condições para um acompanhamento pós-diagnóstico mais efetivo, direcionado às particularidades de cada individuo. Antes de um diagnóstico multidisciplinar, os sintomas só indicam um distúrbio de aprendizagem.

As crianças disléxicas que têm o distúrbio identificado precocemente e dão inicio ao tratamento, evitam problemas no rendimento escolar. Daí a importância de criarmos uma campanha educativa para orientar tanto os profissionais da educação, quanto a sociedade em geral. Assim, estaremos garantindo a milhões de jovens e crianças condições de corrigir o distúrbio, dando-lhes a chance de um futuro melhor, sem traumas, e com sucesso profissional.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2015.

BECA